TC 014.456/2015-0
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Município de Mata Roma/MA
Responsáveis: Lauro Pereira Albuquerque (CPF: 013.942.313-34)
Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 716/2017-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 716/2017-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 14/2/2017, Ata 4/2017 (peça 17), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. Lauro Pereira Albuquerque.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Lauro Pereira Albuquerque não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 716/2017-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Lauro Pereira Albuquerque	927/2017	14/3/2017	Peça 26	27/3/2017	Peça 28	12/4/2017

5. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 20)**, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 29).

7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 26/9/2017.

(assinado eletronicamente)
ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA
TEFC Matrícula 10615-1
(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58166925.